



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176/0001-59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este (a) Portaria

Na sede desta Câmara no período de:

02/01/2023 a 17/01/2023 por

Afixação em quadro próprio.

O referido é verdade e dou fé.

Luislândia-MG, 02 de Janeiro de 2023

RESPONSÁVEL

Portaria nº 09 de 2023

Nomeia e constitui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Luislândia.

A Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luislândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução n.º 04/2021 Resolve:

Art. 1º. Nomear a Vereadora Patrícia Júnia Ribeiro como Procuradora da Mulher.

Art. 2º. Nomear a servidora Darlan Ribeiro dos Reis como Procuradora Adjunta da Mulher.

Art. 3º. Nomear a servidora desta Casa Legislativa, a Drª. Tamara Lopes Pereira como Assessora da Procuradoria Especial da Mulher para atuar em suas reuniões deliberativas e demais assuntos pertinentes.

Art. 4º Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2023.

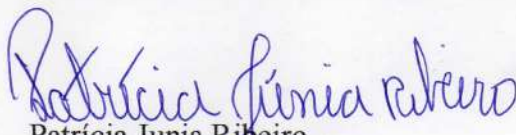
Art. 5º. A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Câmara Municipal de Luislândia, 02 de janeiro de 2023.


Patrícia Júnia Ribeiro
Presidenta da Câmara